

PORTARIA Nº 393 - PROAD, de 24/10/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar fiscal substituta do **Contrato nº 02/2014**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa L.A Viagens e Turismo Ltda, no âmbito do Campus Ivaiporã.

Art. 2º Dispensar a servidora Anna Michella Arruda, matrícula Siape 2189124, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Art. 3º Designar a servidora Daniele de Oliveira, matrícula Siape 2160021, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Celso Luiz Buiar
Siape 1565419

Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná